



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES
RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **10 de dezembro de 2018, às 14h00min**, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item** tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, a Lei Complementar 123, de 14.12.06, Lei Complementar 147, de 07.08.14 e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com suas modificações posteriores, pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as regras deste Edital.

I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.2. Os produtos de que trata o presente Edital serão entregues parceladamente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na rede escolar municipal.

1.3. Fica entendido que todos os documentos da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será válido.

II - DA PARTICIPAÇÃO – Exclusiva - LC – 123/2006.

2.1. poderão participar desta licitação empresas que atenderem as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como **Microempresas** ou **Empresas de Pequeno Porte**.

2.2. Nenhum representante poderá representar mais de um participante nesta licitação.

2.3. Fica impedida de participar desta licitação a empresa:

a) que estiver suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

c) com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos, **fora dos envelopes**:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a **procuração por instrumento público ou particular**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a” supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto (**cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF**), **no ato do credenciamento**.

3.3. Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4. O licitante enquadrado na condição de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/06 deverá comprovar tal condição, apresentando a última **Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica – Junta Comercial e/ou DEFIS**, quando do seu credenciamento. (**Caso não conste prazo de validade na Declaração da Junta Comercial, essa terá vigência de até 60 (sessenta) dias após a sua expedição, conforme item 7.7 do Edital**).

3.5. A ausência de credenciamento não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recurso e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.6. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II do Edital deverá ser apresentada **fora dos envelopes**.

4.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em **dois** envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

ENVELOPE Nº 01
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS.
PREGÃO Nº 99/2018
PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA.
FONE/FAX.

ENVELOPE Nº 02
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS.
PREGÃO Nº 99/2018
DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA.
FONE/FAX.

4.3. A proposta deverá ser datilografada ou impressa por meio eletrônico em papel timbrado da empresa, em apenas uma via, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador com poderes para tanto.

4.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”:

5.1. A proposta de preço **deverá conter** os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ (que deverá ser o mesmo para a proposta comercial e para a Nota Fiscal);

b) número do Edital de Pregão;

c) marca, especificação dos produtos ofertados e demais elementos indispensáveis a sua caracterização e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

d) preço unitário, preço total, em moeda corrente nacional, nele inclusos, taxas, seguros, transporte e quaisquer outras despesas.

e) os preços **unitários** dos produtos constantes do Anexo I deste Pregão, poderão ser cotados com até três casas decimais. Já os **preços totais** deverão ser cotados apenas com duas casas decimais.

f) O proponente poderá utilizar o Anexo VI como modelo para formular sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

g) A Proposta deverá ser salva em PEN DRIVE (arquivo fornecido pela Licitação) e entregue ao Pregoeiro, juntamente com os envelopes de habilitação e propostas, no dia e hora marcados para a abertura do certame. (não editar o arquivo)

5.2. Em caso de divergência entre os preços unitários e o total, prevalecerão os primeiros.

5.3. Os preços apresentados na proposta somente poderão sofrer alteração, para menos, na fase dos lances verbais.

5.4. A proposta em desacordo com os termos deste Edital ou dispositivo legal vigente, ou ainda que oferecer preço unitário simbólico ou de valor igual a zero, será desclassificada pelo Pregoeiro.

5.5. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 dias, contados do dia da abertura da sessão pública deste Pregão, mesmo que outro conste na proposta.

5.6. Prazo de entrega: conforme minuta contratual.

5.7. Prazo de pagamento, conforme minuta contratual.

5.8. Caso haja erros aritméticos, estes serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro.

5.9. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o produto ser fornecido ao Município de Morrinhos sem ônus adicionais.

5.10. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

5.11. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.12. A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

5.13. Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro no cadastro de fornecedores desta Prefeitura, de acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

6.1. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à análise da documentação constante do envelope de habilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste edital.

6.1.1. O envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

6.3. Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem e do item VI não precisarão constar do “Envelope Documentos de Habilitação”, **se tiverem sido apresentados ao Pregoeiro para o credenciamento, neste Pregão.**

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) comprovação de aptidão para desempenho da atividade e compatível com objeto da licitação, que poderá ser feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. **(Os licitantes ficam dispensados de apresentarem o documento especificado neste item).**

6.5. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame licitatório;
- c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), com validade compatível com a data de apresentação.
- d) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

6.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, expedida pelo cartório competente, da sede da pessoa jurídica, com emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data da licitação;

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, mencionando expressamente em cada balanço o número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro na Junta Comercial, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

c) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedades por ações.

6.6.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ficam dispensadas da apresentação do documento constante do item 6.6, alínea “b”.

6.7. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo constante do Anexo IV, deste Edital;

b) declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme modelo constante do Anexo III, deste Edital.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.1. É facultada as licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos, para participar de licitações junto a esta Prefeitura, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados no subitem 6.5, alíneas “a”, “b” e “d”, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou que, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos, na data de apresentação das propostas.

7.1.1. O Certificado de Registro Cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 6.5, alínea “c” e no subitem 6.6., alíneas “a” “b” e “c”, devendo ser apresentados por todas as licitantes.

7.2. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

7.3. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das MEs e EPPs, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial ocorrerá na sessão pública, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização.

7.4. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

7.5. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

7.6. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VIII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro será feita por item e sequencialmente, e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

8.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas por item para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

8.8.1. Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006;

8.8.2. Ocorrendo a hipótese acima, proceder-se-á da forma descrita nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

8.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.1. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preço unitário do produto, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.

8.11. Considerada aceitável as ofertas de menores preços, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto juntada de documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

8.12.1. As verificações serão certificadas pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

8.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que tiver interesse em recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde então intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante, imporá a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X – DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições contratuais constam da Minuta de Contrato, Anexo V deste Edital.

10.2. Os proponentes vencedores terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

10.3. A recusa injustificada do concorrente proponente vencedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o licitante à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

10.4. No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

10.5. A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo proponente vencedor, na data da assinatura.

XI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa referente à aquisição dos produtos ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

12.367.0034.2160.339030.14.101;
12.367.0034.2160.339030.0.101;
12.361.0079.2500.449052.10.119;
12.361.0022.2097.339032.0.101;
12.365.0032.2151.339030.14.101;
12.365.0032.2144.339030.0.101;
12.361.0079.2500.339032.0.119;
12.361.0079.2500.339030.14.119;
12.361.0022.2097.339030.14.101;
12.361.0022.2097.449052.10.101.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

12.2. Fica assegurado ao Município de Morrinhos o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

12.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Morrinhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

12.5. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

12.6. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser Registradas expressamente na própria ata.

12.7. Todas as propostas, bem como os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

12.8. Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sala da Comissão Geral de Licitação deste Município, durante 10 (dez) dias após a publicação dos contratos, findos os quais poderão ser destruídos.

12.9. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

12.10. A petição será dirigida a autoridade competente, que decidirá no prazo de um dia útil.

12.11. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

12.13. Maiores esclarecimentos sobre o presente Pregão, bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Morrinhos, na Sala da Comissão Geral de Licitação, no horário de expediente.

12.14. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

12.15. Constituem, como parte integrante e complementar do presente Edital, os seguintes elementos:

- Anexo I – Termo de Referência/Quantidade dos Produtos;
- Anexo II – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo constante do Anexo IV, deste Edital;
- Anexo V – Minuta do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

- Anexo VI – Minuta da Proposta Comercial.

12.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Morrinhos.

12.17. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.18. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.19. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

12.20. A participação do proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

SALA DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2018.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA

=Pregoeiro=



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

**ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES**

**RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170**

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais desportivos que serão utilizados pelas escolas da rede municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, durante as aulas de Educação Física Escolar, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Item	Unid.	Quant.	MATERIAL
1	Unid.	12	Apito profissional Fox, feito em plástico com argola de metal.
2	Unid.	300	Bambolê confeccionado em PVC tubular reforçado por junção plástica, medindo 65cm de diâmetro e tubo de aproximadamente 14mm. Cores diversas.
3	Unid.	4	Baralho Plástico com 108 cartas – Tamanho da Carta: 5,6 x 8,6 mm. Tipo de embalagem: estojo duplo. Confeccionado em plástico.
4	Unid.	20	Bola Basquete Oficial Infantil com circunferência de aproximadamente 54 cm, Confeccionada 100% em Borracha. Câmara butil com miolo lubrificado e removível. Cor laranja.
5	Unid.	40	Bola de futebol de campo adulto com circunferência entre 68 a 70 cm, câmara airbility costurada, miolo removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Tecnologia ultra fusion, sem costura
6	Unid.	30	Bola de Futsal infantil 100. Confeccionado em Poliuretano com circunferência entre 50 - 55 cm com miolo lubrificado e removível. Acima de 11 gomos. Câmara airbility.
7	Unid.	40	Bola de Futsal infanto juvenil 200. Confeccionado em Poliuretano com circunferência entre 50 - 55 cm com miolo lubrificado e removível. Acima de 11 gomos. Câmara airbility.
8	Unid.	40	Bola de Futsal juvenil 500. Confeccionado em Poliuretano com circunferência entre 50 - 55 cm com miolo lubrificado e removível. Acima de 11 gomos. Câmara airbility.
9	Unid.	40	Bola de Iniciação Nº 04. Confeccionado em borracha com circunferência entre 57-59 cm . Sem costura. Cores diversas.
10	Unid.	30	Bola de Iniciação Nº 06. Confeccionado em borracha com circunferência entre 57-59. Sem costura. Cores diversas.
11	Unid.	30	Bola de Iniciação Nº 08. Confeccionado em borracha com circunferência entre 57-59 . Sem costura. Cores diversas.
12	Unid.	20	Bola de Vôlei adulto. Confeccionada em poliuretano com circunferência entre 65 - 67 cm e camada de microfibras, com miolo lubrificado e removível e câmara de butil. Com 18 gomos
13	Unid.	20	Bola de Vôlei infantil. Confeccionada em poliuretano com circunferência entre 60 - 63 cm e camada de microfibras, com miolo lubrificado e removível e câmara de butil. Com 18 gomos
14	Unid.	30	Bola Oficial de Handebol Confederada Mirim . Confeccionado em poliuretano com circunferência entre 49 - 51 cm com miolo lubrificado e removível. Câmara Butil.
15	Unid.	140	Bola Tênis de Mesa confeccionada em Acetato. Tamanho: 40 mm. Peso da bola: 2,74 g (oficial). Cor laranja.
16	Unid.	10	Bolas para Piscina de bolinhas confeccionada em plástico Polietileno. 75mm. Cores diversas (Pct c/ 100 un.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

17	Unid.	20	Bomba para encher bola confeccionada em plástico rígido. Enche nos dois sentidos do movimento, com mangueira fabricada com borracha recoberta de poliamida e agulha para o enchimento em aço inoxidável.
18	Unid.	60	Colchonete revestido em napa com costura reforçada e espuma de Poliuretano densidade 20. Nas medidas: Largura: 120cm; Comprimento: 50cm; Altura: 3cm. Na cor azul.
19	Unid.	50	Cone para treinamento confeccionado em plástico polietileno ou PVC com altura entre 23 a 30cm. Cor: Laranja
20	Unid.	50	Cone para treinamento confeccionado em plástico polietileno ou PVC com altura entre 38 a 40cm.
21	Unid.	150	Corde de pular com Manoplas. Corde de Sisal medindo 2m de comprimento e 8mm de espessura. Manoplas confeccionadas em plástico Polietileno em formato anatômico.
22	Unid.	04	Cronômetro/Contador digital profissional com funções: Despertador, data e hora, cronômetro eletrônico, relógio, memória, função contagem regressiva e bússola. Resistente a água.
23	Unid.	01	Jogo de Bingo confeccionado em plástico com 01 plataforma, 75 bolinhas de bingo e globo medindo 20cm de altura.
24	Unid.	20	Jogo de boliche com 06 Pinos e 02 Bolas, com abertura para colocação de água ou areia. Confeccionado em plástico polietileno medindo entre 16 a 18 cm de altura cada pino.
25	Unid.	18	Jogo de Colete para Treinamento dupla face. Confeccionado em 100% Poliéster e elásticos nas laterais. Tamanho único nas medidas: Altura 45cm e largura 62cm. Cor: Vermelho e verde. Acabamento em viés. Conjunto com 12 unidades.
26	Unid.	20	Jogo de dama oficial com tabuleiro feito em madeira 40x40cm e espessura de 9mm. Peças confeccionadas em plástico polietileno.
27	Unid.	50	Jogo de dominó confeccionado em plástico polietileno com 28 peças + estojo. Peças em tamanho 4x2cm na cor preta com pontos coloridos.
28	Unid.	40	Jogo de xadrez oficial com tabuleiro feito em madeira 40x40cm e espessura de 9mm. Peças confeccionadas em plástico polietileno.
29	Unid.	02	Jogo Pega-Varetas contendo 21 varetas coloridas confeccionadas em plástico polietileno medindo 16,5 cm.
30	Unid.	30	Kit com 2 Suportes e 1 Rede para Tênis de Mesa. Dimensões: Rede em Nylon com altura de 15cm e comprimento de 1,80m. Suporte em Metal com aproximadamente 16cm de altura.
31	Unid.	100	Peteca com enchimento da base esférica em borracha sintética com penas fixadas por colagem sendo, 04 penas naturais montadas paralelamente duas a duas. Peso entre 40 a 42g. Base medindo 7cm de diâmetro e altura de 18cm.
32	Unid.	60	Raquete Tennis de Mesa / Ping Pong (par) confeccionado em madeira com cabo côncavo e cobertura de folhas de borracha. Dimensões Aproximadas: 12x23cm.
33	Unid.	04	Rede de Vôlei confeccionada com nylon em fio trançado ou torcido com espessura de 2,0 mm; malha 10cm X 10cm, com tratamento contra as ações do tempo (U.V) na cor branca. Dimensões: comprimento.
34	Unid.	08	Rede para trave de gol, composto por fio de nylon trançado; malha 0,10x0,10m; fio 4mm, com tratamento contra as ações do tempo (U.V) na cor branca. Dimensões: comprimento 3,00m e altura
35	Unid.	20	Saco para transportar material esportivo confeccionado em nylon, com alças em nylon trancada e fechamento em zíper na parte superior, nas medidas: comprimento 48cm, altura 85cm e largura 28cm.
MATERIAL PERMANENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

36	Unid.	02	Mesa de Tênis de Mesa dobrável com rodas, medidas oficiais 2,74m de comprimento e 1,525m de largura e 76cm de altura. Possui tampo em MDF com 15mm de espessura, acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, fita de bordo nas laterais e estrutura em tubos de aço pintados e pés de tubo com pintura Epoxi. Acompanha suporte e rede.
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
37	Unid.	180	Medalha Esportiva Honra ao Mérito fundida em liga metálica de zamak, com 4,0 Cm diâmetro e Pintura Metalizada na cor bronze. Acompanha fita na cor azul ou verde de 1 cm de largura e 70cm de comprimento.
38	Unid.	250	Medalha Esportiva Honra ao Mérito fundida em liga metálica de zamak, com 4,0 Cm diâmetro e Pintura Metalizada na cor ouro. Acompanha fita na cor azul ou verde de 1 cm de largura e 70cm de comprimento.
39	Unid.	250	Medalha Esportiva Honra ao Mérito fundida em liga metálica de zamak, com 4,0 Cm diâmetro e Pintura Metalizada na cor prata. Acompanha fita na cor azul ou verde de 1 cm de largura e 70cm de comprimento.
40	Unid.	30	Troféu para premiação de Futsal confeccionado em plástico ABS e pintura metálica na cor dourada, com altura entre 20 a 25cm. Temático
MATERIAL EDUCATIVO (BRINQUEDOS)			
41	Unid.	35	Bolinhas Animais Urso Categoria: Brinquedos Educativos 6-9 meses, Altura: 17 cm, Largura: 18 cm, Profundidade: 11 cm, Peso: 250 g
42	Unid.	21	Tapete Alfanumérico Especificações Material: EVA Espessura bases: 10 mm Itens inclusos: 36 bases coloridas vazadas com letras do alfabeto e números de 0 a 9 Tamanho de cada base: 16 x 16 cm Medida do tapete montado: 89 x 89 cm
43	Unid.	21	Jogo numeral e quantidade em MDF 30 peças com 195x75x3 embalagem em madeira
44	Unid.	21	Conjunto de alinhavo peças variadas em MDF e cardaços
45	Unid.	70	Alinhavo de Vogais composto pelas cinco vogais (A, E, I, O, U), em MDF 3mm, cinco cadaços. Dimensões: 2 Cartelas: 29 x 19 cm, cada. Letras: +/- 18 x 10 cm (altura x largura)
46	Unid.	12	Mesa Educativa com atividades infantis. Dimensão da embalagem: 39,0cm (A) x 20,0cm (L) x 39,0cm. Conteúdo da embalagem: mesa didática, blocos didáticos, engrenagens que giram, martelinhos e pinos para bater. Material plástico.
47	Unid.	60	Ábaco Escolar De Madeira Com Peças Em Eva permite a contagem até dezena de milhar e também de números decimais. Com 9 pinos aberto, idade: 5 anos.
48	Unid.	14	Balde e Blocos de Montar - Primeiros Blocos -Itens Inclusos: 01 Balde com blocos de montar, Recomendado para bebês a partir dos 6 meses de idade. Certificado: Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP'S (Organismos de Certificação de Produtos), Composição / Material: Plástico, Dimensões (AxLxC): 22 x 30 x 16Cm (Alt x Comp x Larg)
49	Unid.	10	Fantoches família branca Confeccionado em malha e tecido de algodão, espuma e fibra silicônizada, cabelos em Lã, Contém 6 fantoches, Tamanho dos Fantoches : 33cm.
50	Unid.	10	Fantoches família negra Confeccionados em feltro e E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Vovó, Vovô, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura.
51	Unid.	50	Monta palavras multidisciplinar 36 peças plásticas que se encaixam para formar palavras 30x6x23
52	Unid.	10	Alfabeto móvel degrau letra cursiva em MDF completos, serigrafados dos dois lados maiúsculas e minúsculas
53	Unid.	25	Alfabeto móvel degrau recortado completo letras bastão serigrafados dos dois lados
54	Unid.	20	Dedoches contos e estórias infantis, composto por personagens variados com tamanho aproximado entre 9 e 12 cm de altura e cores variadas, em feltro com olhos de pvc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

55	Unid.	70	Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Acondicionado em caixa de papelão. Medidas do produto: 27x23x34 cm, 40x37cm, 43x22 cm, 40x20 cm, 40x24 cm e 34,5x27 cm.
56	Unid.	28	O Trenzinho. Com bolas que se encaixam no trem, martelo para bater nas bolas, emite divertidos sons e pode ser puxado através de cordinha. Mede aproximadamente 29 cm. Funciona a pilha AA, Certificado pelo INMETRO.
57	Unid.	28	A Estrela 3D emite sons, luzes e quando bate em algum obstáculo, ela vai em outra direção, ou seja, ela gira 360°. Mede aproximadamente 21 x 19 cm. Funciona com 3 pilhas AA Produto certificado pelo InMetro, Medida produto na caixa: 10 x 22 x 21 cm
58	Unid.	35	MORDEDOR SAPINHO, Dimensão: 8X8, Material: PVC
59	Unid.	35	Brinquedo de Banho - Itens Inclusos: 3 Dinossauros Para O Banho, Recomendado para bebês a partir dos 6 meses, Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP'S (Organismos de Certificação de Produtos), Composição / Material: Pvc Refinado, Peso: 80 Gramas, Dimensões (AxLxC): Aproximadamente 19 x 18 x 3Cm - (Alt-Comp-Larg)
60	Unid.	14	Casinha Animada, Itens Inclusos: 1 Cachorro, 1 gato, 1 mamadeira, 1 estetoscópio, 1 termômetro, 1 injeção e 1 Otoscópio, Recomendado para crianças acima dos 12 meses, Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP'S (Organismos de Certificação de Produtos), Composição / Material: Acessórios, Telhado, Janelas e Botões PP (Polipropileno) Corpo PS (Poliestireno Impacto), Peso: 685 Gramas, Dimensões (AxLxC): Aproximadamente 29x10x26 Cm
61	Unid.	14	Piano Teclado Musical Infantil Sons Animais Eletrônico, teclado Musical Infantil Fazendinha . Tem Na Sua Memória Diversas Cantigas, Como Também Sons de Porquinho, Carneiro, Galo, Pato, Cachorro, Peru E Vaca, Ainda Tem Mais As Teclas Emitem Som De Piano Com As Notas Dó, Ré, Mi... Parece Piano De Verdade, Éeee Muito Divertido! ,Funciona Com 3 Pilhas AA -Material De Fabricação Plástico E Componentes Eletrônicos, Dimensões Comprimento 25 X 15 Largura
62	Unid.	35	Gangorra Cavalinho Balanço Infantil - Até 4 Anos, Peso: 3Kg, Comprimento: 84 cm, Largura: 27 cm, Altura: 42 cm, Apoio para os Pés: Sim, Composição da Estrutura: Plástico, Suporta quantas crianças: 01
63	Unid.	35	Quebra cabeça em formato de elefante com peças em madeira com o letras do alfabeto em cada peça.
64	Unid.	35	Formando Palavras Em Madeira, Jogo Didático. Desenvolve A Linguagem Verbal E Oral Da Criança, Auxiliando No Processo De Alfabetização. Faixa Etária: Crianças 5 Anos. Caixa Contendo 24 Fichas Ilustradas Em Papel (8 Fichas Com Palavras De 4 Let as, 2 fichas com palavras de 5 letras, 10 fichas com palavras de 6 letras, 4 fichas com palavras de 7 letras) e 112 letras em madeira.
65	Unid.	35	Ábaco medindo 345mm x 250mm x 65mm, com bolinhas com contas e ilustrações de quantidades e números. Trabalha ordem, quantidades, cores e conjuntos. Idade: a partir de 03 anos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei nº. 10.520/02, que dispõe sobre o Pregão, modalidade utilizada, a Lei Complementar 123, de 14.12.06 e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, com suas modificações posteriores.

3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem como justificativa o desenvolvimento das atividades da disciplina Educação Física, bem como o treinamento das equipes nas diversas modalidades ofertadas pela Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, visando o desempenho qualitativo para aprendizagem dos alunos. No procedimento licitatório levou-se em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

4. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANÇADO (ECONOMICIDADE)

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o **MENOR PREÇO ITEM**.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, contados da publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente aos produtos fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal, através de transferência eletrônica ou depósito em conta.

6.2. A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- b) Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade /INSS (Lei 8.212/91);
- d) Certidão de Regularidade / CNDT.

7. DA FONTE DE RECURSOS

A despesa de que trata o objeto desse Termo de Referência ocorrerá às custas das Fontes 101, 119

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. DA CONTRATADA

8.1.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência;

8.1.2. A contratada se obriga a entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da solicitação de entrega.

8.1.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2. DA CONTRATANTE

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações impostas no contrato;

8.2.2. Efetuar o pagamento da CONTRATADA nos termos do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

8.2.3. Aplicar a CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato;

8.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

9. DA RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato, enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

9.2. A rescisão poderá ser por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a EMPRESA CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias;

9.3. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação desde que haja conveniência para o Município;

9.4. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

10. DAS SANÇÕES

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da contratação.

10.1.1. A multa a que se alude o item 10.1 não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/93.

10.1.2. A multa será aplicada após regular processo administrativo.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa no valor de 10% (dez por cento) ao mês sobre o valor total da contratação;

10.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos.

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2.5. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 deste item poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.3. Por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato atualizado, cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

10.4. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da primeira parcela do preço a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Morrinhos e cobrado judicialmente.

10.5. Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecidos os limites legais permitidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

11.2. A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras emitirá a ordem de compra após a assinatura do contrato.

11.3. A CONTRATANTE, reserva-se o direito de acrescentar ou reduzir, se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme assim faculta os termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21/06/93.

11.4. A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do produto licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES
RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO PLENO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS

A empresa _____, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida na _____, por seu representante legal, declara junto ao Município de Morrinhos, que atende a todos os requisitos de habilitação e apresentará os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, no processo licitatório de que trata o Edital de Pregão Presencial nº 99/2018.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil, criminal e administrativa por eventual falsidade.

Local ____ de _____ de 2018.

(nome e número da identidade do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES
RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Lei nº 9.854/99).

Local, ____ de _____ de 2018.

(nome e número da identidade do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES
RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº _____, estabelecida na Rua/Av. _____, Setor _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos de habilitação, na forma do parágrafo 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

_____ (local e data).

(nome da empresa)

CNPJ (MF) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, a Prefeitura Municipal de Morrinhos, devidamente representada pelo Senhor Paulo Roberto de Souza, e, de outro lado, como contratada, a firma _____, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES:

É Contratante a Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, Gestor Público, portador da C.I. nº 1042339, 2ª Via, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás e do CPF (MF) nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco, nº 725, Centro.

É contratada a firma _____

II - DO OBJETO:

É objeto do presente contrato, o fornecimento, pela contratada, dos seguintes produtos:

Item	Unid.	Quant.	MATERIAL	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	12	Apito profissional Fox, feito em plástico com argola de metal.			
2	Unid.	300	Bambolê confeccionado em PVC tubular reforçado por junção plástica, medindo 65cm de diâmetro e tubo de aproximadamente 14mm. Cores diversas.			
3	Unid.	4	Baralho Plástico com 108 cartas – Tamanho da Carta: 5,6 x 8,6 mm. Tipo de embalagem: estojo duplo. Confeccionado em plástico.			
4	Unid.	20	Bola Basquete Oficial Infantil com circunferência de aproximadamente 54 cm, Confeccionada 100% em Borracha. Câmara butil com miolo lubrificado e removível. Cor laranja.			
5	Unid.	40	Bola de futebol de campo adulto com circunferência entre 68 a 70 cm, câmara airbidity costurada, miolo removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Tecnologia ultra fusion, sem costura			
6	Unid.	30	Bola de Futsal infantil 100. Confeccionado em Poliuretano com circunferência entre 50 - 55 cm com miolo lubrificado e removível. Acima de 11 gomos. Câmara airbidity.			
7	Unid.	40	Bola de Futsal infanto juvenil 200. Confeccionado em Poliuretano com circunferência entre 50 - 55 cm com miolo lubrificado e removível. Acima de 11 gomos. Câmara airbidity.			
8	Unid.	40	Bola de Futsal juvenil 500. Confeccionado em Poliuretano com circunferência entre 50 - 55 cm com mi-			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

			olo lubrificado e removível. Acima de 11 gomos. Câmara airbidity.			
9	Unid.	40	Bola de Iniciação Nº 04. Confeccionado em borracha com circunferência entre 57-59 cm . Sem costura.Cores diversas.			
10	Unid.	30	Bola de Iniciação Nº 06. Confeccionado em borracha com circunferência entre 57-59. Sem costura. Cores diversas.			
11	Unid.	30	Bola de Iniciação Nº 08. Confeccionado em borracha com circunferência entre 57-59 . Sem costura. Cores diversas.			
12	Unid.	20	Bola de Vôlei adulto. Confeccionada em poliuretano com circunferência entre 65 - 67 cm e camada de microfibras, com miolo lubrificado e removível e câmara de butil. Com 18 gomos			
13	Unid.	20	Bola de Vôlei infantil. Confeccionada em poliuretano com circunferência entre 60 - 63 cm e camada de microfibras, com miolo lubrificado e removível e câmara de butil. Com 18 gomos			
14	Unid.	30	Bola Oficial de Handebol Confederada Mirim . Confeccionado em poliuretano com circunferência entre 49 - 51 cm com miolo lubrificado e removível. Câmara Butil.			
15	Unid.	140	Bola Tênis de Mesa confeccionada em Acetato. Tamanho: 40 mm. Peso da bola: 2,74 g (oficial). Cor laranja.			
16	Unid.	10	Bolas para Piscina de bolinhas confeccionada em plástico Polietileno. 75mm. Cores diversas (Pct c/ 100 un.)			
17	Unid.	20	Bomba para encher bola confeccionada em plástico rígido. Enche nos dois sentidos do movimento, com mangueira fabricada com borracha recoberta de poli-amida e agulha para o enchimento em aço inoxidável.			
18	Unid.	60	Colchonete revestido em napa com costura reforçada e espuma de Poliuretano densidade 20. Nas medidas: Largura: 120cm; Comprimento: 50cm; Altura: 3cm. Na cor azul.			
19	Unid.	50	Cone para treinamento confeccionado em plástico polietileno ou PVC com altura entre 23 a 30cm. Cor: Laranja			
20	Unid.	50	Cone para treinamento confeccionado em plástico polietileno ou PVC com altura entre 38 a 40cm.			
21	Unid.	150	Corda de pular com Manoplas. Corda de Sisal medindo 2m de comprimento e 8mm de espessura. Manoplas confeccionadas em plástico Polietileno em formato anatômico.			
22	Unid.	04	Cronômetro/Contador digital profissional com funções: Despertador, data e hora, cronômetro eletrônico, relógio, memória, função contagem regressiva e bússola. Resistente a água.			
23	Unid.	01	Jogo de Bingo confeccionado em plástico com 01 plataforma, 75 bolinhas de bingo e globo medindo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

			20cm de altura.			
24	Unid.	20	Jogo de boliche com 06 Pinos e 02 Bolas, com abertura para colocação de água ou areia. Confeccionado em plástico polietileno medindo entre 16 a 18 cm de altura cada pino.			
25	Unid.	18	Jogo de Colete para Treinamento dupla face. Confeccionado em 100% Poliéster e elásticos nas laterais. Tamanho único nas medidas: Altura 45cm e largura 62cm. Cor: Vermelho e verde. Acabamento em viés. Conjunto com 12 unidades.			
26	Unid.	20	Jogo de dama oficial com tabuleiro feito em madeira 40x40cm e espessura de 9mm. Peças confeccionadas em plástico polietileno.			
27	Unid.	50	Jogo de dominó confeccionado em plástico polietileno com 28 peças + estojo. Peças em tamanho 4x2cm na cor preta com pontos coloridos.			
28	Unid.	40	Jogo de xadrez oficial com tabuleiro feito em madeira 40x40cm e espessura de 9mm. Peças confeccionadas em plástico polietileno.			
29	Unid.	02	Jogo Pega-Varetas contendo 21 varetas coloridas confeccionadas em plástico polietileno medindo 16,5 cm.			
30	Unid.	30	Kit com 2 Suportes e 1 Rede para Tênis de Mesa. Dimensões: Rede em Nylon com altura de 15cm e comprimento de 1,80m. Suporte em Metal com aproximadamente 16cm de altura.			
31	Unid.	100	Peteca com enchimento da base esférica em borracha sintética com penas fixadas por colagem sendo, 04 penas naturais montadas paralelamente duas a duas. Peso entre 40 a 42g. Base medindo 7cm de diâmetro e altura de 18cm.			
32	Unid.	60	Raquete Tennis de Mesa / Ping Pong (par) confeccionado em madeira com cabo côncavo e cobertura de folhas de borracha. Dimensões Aproximadas: 12x23cm.			
33	Unid.	04	Rede de Vôlei confeccionada com nylon em fio trançado ou torcido com espessura de 2,0 mm; malha 10cm X 10cm, com tratamento contra as ações do tempo (U.V) na cor branca. Dimensões: comprimento.			
34	Unid.	08	Rede para trave de gol, composto por fio de nylon trançado; malha 0,10x0,10m; fio 4mm, com tratamento contra as ações do tempo (U.V) na cor branca. Dimensões: comprimento 3,00m e altura			
35	Unid.	20	Saco para transportar material esportivo confeccionado em nylon, com alças em nylon trancada e fechamento em zíper na parte superior, nas medidas: comprimento 48cm, altura 85cm e largura 28cm.			
MATERIAL PERMANENTE						
36	Unid.	02	Mesa de Tênis de Mesa dobrável com rodas, medidas oficiais 2,74m de comprimento e 1,525mm de largura e 76cm de altura. Possui tampo em MDF com 15mm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

			de espessura, acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, fita de bordo nas laterais e estrutura em tubos de aço pintados e pés de tubo com pintura Epoxi. Acompanha suporte e rede.			
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
37	Unid.	180	Medalha Esportiva Honra ao Mérito fundida em liga metálica de zamak, com 4,0 Cm diâmetro e Pintura Metalizada na cor bronze. Acompanha fita na cor azul ou verde de 1 cm de largura e 70cm de comprimento.			
38	Unid.	250	Medalha Esportiva Honra ao Mérito fundida em liga metálica de zamak, com 4,0 Cm diâmetro e Pintura Metalizada na cor ouro. Acompanha fita na cor azul ou verde de 1 cm de largura e 70cm de comprimento.			
39	Unid.	250	Medalha Esportiva Honra ao Mérito fundida em liga metálica de zamak, com 4,0 Cm diâmetro e Pintura Metalizada na cor prata. Acompanha fita na cor azul ou verde de 1 cm de largura e 70cm de comprimento.			
40	Unid.	30	Troféu para premiação de Futsal confeccionado em plástico ABS e pintura metálica na cor dourada, com altura entre 20 a 25cm. Temático			
MATERIAL EDUCATIVO (BRINQUEDOS)						
41	Unid.	35	Bolinhas Animais Urso Categoria: Brinquedos Educativos 6-9 meses, Altura: 17 cm, Largura: 18 cm, Profundidade: 11 cm, Peso: 250 g			
42	Unid.	21	Tapete Alfanumérico Especificações Material: EVA Espessura bases: 10 mm Itens inclusos: 36 bases coloridas vazadas com letras do alfabeto e números de 0 a 9 Tamanho de cada base: 16 x 16 cm Medida do tapete montado: 89 x 89 cm			
43	Unid.	21	Jogo numeral e quantidade em MDF 30 peças com 195x75x3 embalagem em madeira			
44	Unid.	21	Conjunto de alinhavo peças variadas em MDF e cadaços			
45	Unid.	70	Alinhavo de Vogais composto pelas cinco vogais (A, E, I,O, U), em MDF 3mm, cinco cadaços. Dimensões: 2 Cartelas: 29 x 19 cm, cada.Letras: +/- 18 x 10 cm (altura x largura)			
46	Unid.	12	Mesa Educativa com atividades infantis. Dimensão da embalagem: 39,0cm (A) x 20,0cm (L) x 39,0cm. Conteúdo da embalagem: mesa didática, blocos didáticos, engrenagens que giram, martelinhos e pinos para bater. Material plástico.			
47	Unid.	60	Ábaco Escolar De Madeira Com Peças Em Eva permite a contagem até dezena de milhar e também de números decimais. Com 9 pinos aberto, idade: 5 anos.			
48	Unid.	14	Balde e Blocos de Montar - Primeiros Blocos -Itens Inclusos: 01 Balde com blocos de montar, Recomendado para bebês a partir dos 6 meses de idade. Certificado: Certificado pelos Órgãos Autorizados -			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

			OCP'S (Organismos de Certificação de Produtos), Composição / Material: Plástico, Dimensões (AxLxC): 22 x 30 x 16Cm (Alt x Comp x Larg)			
49	Unid.	10	Fantoches família branca Confeccionado em malha e tecido de algodão, espuma e fibra siliconizada, cabelos em Lã, Contém 6 fantoches, Tamanho dos Fantoches : 33cm.			
50	Unid.	10	Fantoches família negra Confeccionados em feltro e E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura.			
51	Unid.	50	Monta palavras multidisciplinar 36 peças plásticas que se encaixam para formar palavras 30x6x23			
52	Unid.	10	Alfabeto móvel degrau letra cursiva em MDF completos, serigrafados dos dois lados maiúsculas e minúsculas			
53	Unid.	25	Alfabeto móvel degrau recortado completo letras bastão serigrafados dos dois lados			
54	Unid.	20	Dedoches contos e estórias infantis, composto por personagens variados com tamanho aproximado entre 9 e 12 cm de altura e cores variadas, em feltro com olhos de pvc.			
55	Unid.	70	Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Acondicionado em caixa de papelão. Medidas do produto: 27x23x34 cm, 40x37cm, 43x22 cm, 40x20 cm, 40x24 cm e 34,5x27 cm.			
56	Unid.	28	O Trenzinho. Com bolas que se encaixam no trem, martelo para bater nas bolas, emite divertidos sons e pode ser puxado através de cordinha. Mede aproximadamente 29 cm. Funciona a pilha AA, Certificado pelo INMETRO.			
57	Unid.	28	A Estrela 3D emite sons, luzes e quando bate em algum obstáculo, ela vai em outra direção, ou seja, ela gira 360°. Mede aproximadamente 21 x 19 cm. Funciona com 3 pilhas AA Produto certificado pelo InMetro, Medida produto na caixa: 10 x 22 x 21 cm			
58	Unid.	35	MORDEDOR SAPINHO, Dimensão: 8X8, Material: PVC			
59	Unid.	35	Brinquedo de Banho - Itens Inclusos: 3 Dinossauros Para O Banho, Recomendado para bebês a partir dos 6 meses, Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP'S (Organismos de Certificação de Produtos), Composição / Material: Pvc Refinado, Peso: 80 Gramas, Dimensões (AxLxC): Aproximadamente 19 x 18 x 3Cm - (Alt-Comp-Larg)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

60	Unid.	14	Casinha Animada, Itens Inclusos: 1 Cachorro, 1 gato, 1 mamadeira, 1 estetoscópio, 1 termômetro, 1 injeção e 1 Otoscópio, Recomendado para crianças acima dos 12 meses, Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP'S (Organismos de Certificação de Produtos), Composição / Material: Acessórios, Telhado, Janelas e Botões PP (Polipropileno) Corpo PS (Poliestireno Impacto),Peso: 685 Gramas, Dimensões (AxLxC): Aproximadamente 29x10x26 Cm			
61	Unid.	14	Piano Teclado Musical Infantil Sons Animais Eletro-nico, teclado Musical Infantil Fazendinha Tem Na Sua Memória Diversas Cantigas, Como Também Sons de Porquinho, Carneiro, Galo, Pato, Cachorro, Peru E Vaca, Ainda Tem Mais As Teclas Emitem Som De Piano Com As Notas Dó, Ré, Mi... Parece Piano De Verdade, Éeee Muito Divertido! ,Funciona Com 3 Pilhas AA -Material De Fabricação Plástico E Componentes Eletrônicos, Dimensões Comprimento 25 X 15 Largura			
62	Unid.	35	Gangorra Cavalinho Balanço Infantil - Até 4 Anos, Peso: 3Kg, Comprimento: 84 cm, Largura: 27 cm, Altura: 42 cm, Apoio para os Pés: Sim, Composição da Estrutura: Plástico, Suporta quantas crianças: 01			
63	Unid.	35	Quebra cabeça em formato de elefante com peças em madeira com o letras do alfabeto em cada peça.			
64	Unid.	35	Formando Palavras Em Madeira, Jogo Didático. Desenvolve A Linguagem Verbal E Oral Da Criança, Auxiliando No Processo De Alfabetização. Faixa Etária: Crianças 5 Anos.Caixa Contendo 24 Fichas Ilustradas Em Papel (8 Fichas Com Palavras De 4 Letras, 2 fichas com palavras de 5 letras, 10 fichas com palavras de 6 letras, 4 fichas com palavras de 7 letras) e 112 letras em madeira.			
65	Unid.	35	Ábaco medindo 345mm x 250mm x 65mm, com bolinhas com contas e ilustrações de quantidades e números.Trabalha ordem, quantidades, cores e conjuntos. Idade: a partir de 03 anos.			
VALOR TOTAL.....						R\$

Os produtos de que trata o objeto do presente instrumento contratual serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, na rede escolar municipal.

Fazem parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição, o Pregão Presencial nº 99/2018, a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação.

III - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

O pagamento será feito parceladamente, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos requisitados e entregues.

O preço dos produtos não sofrerá qualquer reajuste no decorrer da vigência deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

**ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES**

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

IV – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá vigência de 04 (quatro) meses, contar da data de sua assinatura. Caso o fornecimento do material licitado ocorra antes do termo assinado, extinguir-se-á a presente avença na data em que se completar o fornecimento total de seu objeto, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

V - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A contratada se compromete a entregar os produtos, Goiás, na Secretaria Municipal de Educação, às suas expensas, mediante a competente autorização de entrega e faturamento.

A contratada se obriga a entregar o material no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação de entrega.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, também, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de que deu origem ao presente ajuste.

Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito público, subsidiariamente as do direito privado, a Lei nº 10.520/02 e no que couber, as da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do material licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

VI - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.367.0034.2160.339030.14.101;
12.367.0034.2160.339030.0.101;
12.361.0079.2500.449052.10.119;
12.361.0022.2097.339032.0.101;
12.365.0032.2151.339030.14.101;
12.365.0032.2144.339030.0.101;
12.361.0079.2500.339032.0.119;
12.361.0079.2500.339030.14.119;
12.361.0022.2097.339030.14.101;
12.361.0022.2097.449052.10.101.

- O valor a ser despendido com a execução total deste contrato é de R\$ _____
(_____).

VII - DAS PENALIDADES:

O descumprimento de quaisquer das condições constantes deste instrumento, sem prejuízo de outras penalidades, sujeitará a contratada ao pagamento de multa especificado no Anexo I, do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

VIII - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.

IX - DOS CASOS OMISSOS:

A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

X – DA VINCULAÇÃO AO PREGÃO:

A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Pregão Presencial nº 99, de 23 de novembro 2018, com abertura prevista para 10/12/2018, homologado no dia ___/___/___, referente ao Processo nº 2018029563.

XI - DO FORO:

É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, ___ de _____ de 2018.

PAULO ROBERTO DE SOUZA

=Secretário de Administração=

FABIANA APARECIDA N. DE TOLEDO

=Secretária de Educação=

FIRMA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

CPF Nº:

2ª) _____

CPF Nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

ANEXO VI

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

Proponente:

Endereço :

CNPJ(MF) :

Em atenção ao Pregão Presencial em epígrafe, dirigimo-nos a esse órgão com a finalidade de apresentar proposta de preços para o fornecimento dos seguintes produtos:

Item	Unid.	Quant.	MATERIAL	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	12	Apito profissional Fox, feito em plástico com argola de metal.			
2	Unid.	300	Bambolê confeccionado em PVC tubular reforçado por junção plástica, medindo 65cm de diâmetro e tubo de aproximadamente 14mm. Cores diversas.			
3	Unid.	4	Baralho Plástico com 108 cartas – Tamanho da Carta: 5,6 x 8,6 mm. Tipo de embalagem: estojo duplo. Confeccionado em plástico.			
4	Unid.	20	Bola Basquete Oficial Infantil com circunferência de aproximadamente 54 cm, Confeccionada 100% em Borracha. Câmara butil com miolo lubrificado e removível. Cor laranja.			
5	Unid.	40	Bola de futebol de campo adulto com circunferência entre 68 a 70 cm, câmara airbidity costurada, miolo removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Tecnologia ultra fusion, sem costura			
6	Unid.	30	Bola de Futsal infantil 100. Confeccionado em Poliuretano com circunferência entre 50 - 55 cm com miolo lubrificado e removível. Acima de 11 gomos. Câmara airbidity.			
7	Unid.	40	Bola de Futsal infanto juvenil 200. Confeccionado em Poliuretano com circunferência entre 50 - 55 cm com miolo lubrificado e removível. Acima de 11 gomos. Câmara airbidity.			
8	Unid.	40	Bola de Futsal juvenil 500. Confeccionado em Poliuretano com circunferência entre 50 - 55 cm com miolo lubrificado e removível. Acima de 11 gomos. Câmara airbidity.			
9	Unid.	40	Bola de Iniciação Nº 04. Confeccionado em borracha com circunferência entre 57-59 cm . Sem costura.Cores diversas.			
10	Unid.	30	Bola de Iniciação Nº 06. Confeccionado em borracha com circunferência entre 57-59. Sem costura. Cores diversas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

11	Unid.	30	Bola de Iniciação Nº 08. Confeccionado em borracha com circunferência entre 57-59 . Sem costura. Cores diversas.			
12	Unid.	20	Bola de Vôlei adulto. Confeccionada em poliuretano com circunferência entre 65 - 67 cm e camada de microfibras, com miolo lubrificado e removível e câmara de butil. Com 18 gomos			
13	Unid.	20	Bola de Vôlei infantil. Confeccionada em poliuretano com circunferência entre 60 - 63 cm e camada de microfibras, com miolo lubrificado e removível e câmara de butil. Com 18 gomos			
14	Unid.	30	Bola Oficial de Handebol Confederada Mirim . Confeccionado em poliuretano com circunferência entre 49 - 51 cm com miolo lubrificado e removível. Câmara Butil.			
15	Unid.	140	Bola Tênis de Mesa confeccionada em Acetato. Tamanho: 40 mm. Peso da bola: 2,74 g (oficial). Cor laranja.			
16	Unid.	10	Bolas para Piscina de bolinhas confeccionada em plástico Polietileno. 75mm. Cores diversas (Pct c/ 100 un.)			
17	Unid.	20	Bomba para encher bola confeccionada em plástico rígido. Enche nos dois sentidos do movimento, com mangueira fabricada com borracha recoberta de poli-amida e agulha para o enchimento em aço inoxidável.			
18	Unid.	60	Colchonete revestido em napa com costura reforçada e espuma de Poliuretano densidade 20. Nas medidas: Largura: 120cm; Comprimento: 50cm; Altura: 3cm. Na cor azul.			
19	Unid.	50	Cone para treinamento confeccionado em plástico polietileno ou PVC com altura entre 23 a 30cm. Cor: Laranja			
20	Unid.	50	Cone para treinamento confeccionado em plástico polietileno ou PVC com altura entre 38 a 40cm.			
21	Unid.	150	Corda de pular com Manoplas. Corda de Sisal medindo 2m de comprimento e 8mm de espessura. Manoplas confeccionadas em plástico Polietileno em formato anatômico.			
22	Unid.	04	Cronômetro/Contador digital profissional com funções: Despertador, data e hora, cronômetro eletrônico, relógio, memória, função contagem regressiva e bússola. Resistente a água.			
23	Unid.	01	Jogo de Bingo confeccionado em plástico com 01 plataforma, 75 bolinhas de bingo e globo medindo 20cm de altura.			
24	Unid.	20	Jogo de boliche com 06 Pinos e 02 Bolas, com abertura para colocação de água ou areia. Confeccionado em plástico polietileno medindo entre 16 a 18 cm de altura cada pino.			
25	Unid.	18	Jogo de Colete para Treinamento dupla face. Confeccionado em 100% Poliéster e elásticos nas laterais. Tamanho único nas medidas: Altura 45cm e largura			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

			62cm. Cor: Vermelho e verde. Acabamento em viés. Conjunto com 12 unidades.			
26	Unid.	20	Jogo de dama oficial com tabuleiro feito em madeira 40x40cm e espessura de 9mm. Peças confeccionadas em plástico polietileno.			
27	Unid.	50	Jogo de dominó confeccionado em plástico polietileno com 28 peças + estojo. Peças em tamanho 4x2cm na cor preta com pontos coloridos.			
28	Unid.	40	Jogo de xadrez oficial com tabuleiro feito em madeira 40x40cm e espessura de 9mm. Peças confeccionadas em plástico polietileno.			
29	Unid.	02	Jogo Pega-Varetas contendo 21 varetas coloridas confeccionadas em plástico polietileno medindo 16,5 cm.			
30	Unid.	30	Kit com 2 Suportes e 1 Rede para Tênis de Mesa. Dimensões: Rede em Nylon com altura de 15cm e comprimento de 1,80m. Suporte em Metal com aproximadamente 16cm de altura.			
31	Unid.	100	Peteca com enchimento da base esférica em borracha sintética com penas fixadas por colagem sendo, 04 penas naturais montadas paralelamente duas a duas. Peso entre 40 a 42g. Base medindo 7cm de diâmetro e altura de 18cm.			
32	Unid.	60	Raquete Tennis de Mesa / Ping Pong (par) confeccionado em madeira com cabo côncavo e cobertura de folhas de borracha. Dimensões Aproximadas: 12x23cm.			
33	Unid.	04	Rede de Vôlei confeccionada com nylon em fio trançado ou torcido com espessura de 2,0 mm; malha 10cm X 10cm, com tratamento contra as ações do tempo (U.V) na cor branca. Dimensões: comprimento.			
34	Unid.	08	Rede para trave de gol, composto por fio de nylon trançado; malha 0,10x0,10m; fio 4mm, com tratamento contra as ações do tempo (U.V) na cor branca. Dimensões: comprimento 3,00m e altura			
35	Unid.	20	Saco para transportar material esportivo confeccionado em nylon, com alças em nylon trancada e fechamento em zíper na parte superior, nas medidas: comprimento 48cm, altura 85cm e largura 28cm.			
MATERIAL PERMANENTE						
36	Unid.	02	Mesa de Tênis de Mesa dobrável com rodas, medidas oficiais 2,74m de comprimento e 1,525m de largura e 76cm de altura. Possui tampo em MDF com 15mm de espessura, acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, fita de bordo nas laterais e estrutura em tubos de aço pintados e pés de tubo com pintura Epoxi. Acompanha suporte e rede.			
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
37	Unid.	180	Medalha Esportiva Honra ao Mérito fundida em liga metálica de zamak, com 4,0 Cm diâmetro e Pintura Metalizada na cor bronze. Acompanha fita na cor azul ou verde de 1 cm de largura e 70cm de comprimento.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

38	Unid.	250	Medalha Esportiva Honra ao Mérito fundida em liga metálica de zamak, com 4,0 Cm diâmetro e Pintura Metalizada na cor ouro. Acompanha fita na cor azul ou verde de 1 cm de largura e 70cm de comprimento.			
39	Unid.	250	Medalha Esportiva Honra ao Mérito fundida em liga metálica de zamak, com 4,0 Cm diâmetro e Pintura Metalizada na cor prata. Acompanha fita na cor azul ou verde de 1 cm de largura e 70cm de comprimento.			
40	Unid.	30	Troféu para premiação de Futsal confeccionado em plástico ABS e pintura metálica na cor dourada, com altura entre 20 a 25cm. Temático			
MATERIAL EDUCATIVO (BRINQUEDOS)						
41	Unid.	35	Bolinhas Animais Urso Categoria: Brinquedos Educativos 6-9 meses, Altura: 17 cm, Largura: 18 cm, Profundidade: 11 cm, Peso: 250 g			
42	Unid.	21	Tapete Alfanumérico Especificações Material: EVA Espessura bases: 10 mm Itens inclusos: 36 bases coloridas vazadas com letras do alfabeto e números de 0 a 9 Tamanho de cada base: 16 x 16 cm Medida do tapete montado: 89 x 89 cm			
43	Unid.	21	Jogo numeral e quantidade em MDF 30 peças com 195x75x3 embalagem em madeira			
44	Unid.	21	Conjunto de alinhavo peças variadas em MDF e cardaços			
45	Unid.	70	Alinhavo de Vogais composto pelas cinco vogais (A, E, I,O, U), em MDF 3mm, cinco cadaços. Dimensões: 2 Cartelas: 29 x 19 cm, cada.Letras: +/- 18 x 10 cm (altura x largura)			
46	Unid.	12	Mesa Educativa com atividades infantis. Dimensão da embalagem: 39,0cm (A) x 20,0cm (L) x 39,0cm. Conteúdo da embalagem: mesa didática, blocos didáticos, engrenagens que giram, martelinhos e pinos para bater. Material plástico.			
47	Unid.	60	Ábaco Escolar De Madeira Com Peças Em Eva permite a contagem até dezena de milhar e também de números decimais. Com 9 pinos aberto, idade: 5 anos.			
48	Unid.	14	Balde e Blocos de Montar - Primeiros Blocos -Itens Inclusos: 01 Balde com blocos de montar, Recomendado para bebês a partir dos 6 meses de idade. Certificado: Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP'S (Organismos de Certificação de Produtos), Composição / Material: Plástico, Dimensões (AxLxC): 22 x 30 x 16Cm (Alt x Comp x Larg)			
49	Unid.	10	Fantoches família branca Confeccionado em malha e tecido de algodão, espuma e fibra siliconizada, cabelos em Lã, Contém 6 fantoches, Tamanho dos Fantoches : 33cm.			
50	Unid.	10	Fantoches família negra Confeccionados em feltro e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

			E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura.			
51	Unid.	50	Monta palavras multidisciplinar 36 peças plásticas que se encaixam para formar palavras 30x6x23			
52	Unid.	10	Alfabeto móvel degrau letra cursiva em MDF completos, serigrafados dos dois lados maiúsculas e minúsculas			
53	Unid.	25	Alfabeto móvel degrau recortado completo letras bastão serigrafados dos dois lados			
54	Unid.	20	Dedoches contos e estórias infantis, composto por personagens variados com tamanho aproximado entre 9 e 12 cm de altura e cores variadas, em feltro com olhos de pvc.			
55	Unid.	70	Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Acondicionado em caixa de papelão. Medidas do produto: 27x23x34 cm, 40x37cm, 43x22 cm, 40x20 cm, 40x24 cm e 34,5x27 cm.			
56	Unid.	28	O Trenzinho. Com bolas que se encaixam no trem, martelo para bater nas bolas, emite divertidos sons e pode ser puxado através de cordinha. Mede aproximadamente 29 cm. Funciona a pilha AA, Certificado pelo INMETRO.			
57	Unid.	28	A Estrela 3D emite sons, luzes e quando bate em algum obstáculo, ela vai em outra direção, ou seja, ela gira 360°. Mede aproximadamente 21 x 19 cm. Funciona com 3 pilhas AA Produto certificado pelo InMetro, Medida produto na caixa: 10 x 22 x 21 cm			
58	Unid.	35	MORDEDOR SAPINHO, Dimensão: 8X8, Material: PVC			
59	Unid.	35	Brinquedo de Banho - Itens Inclusos: 3 Dinossauros Para O Banho, Recomendado para bebês a partir dos 6 meses, Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP'S (Organismos de Certificação de Produtos), Composição / Material: Pvc Refinado, Peso: 80 Gramas, Dimensões (AxLxC): Aproximadamente 19 x 18 x 3Cm - (Alt-Comp-Larg)			
60	Unid.	14	Casinha Animada, Itens Inclusos: 1 Cachorro, 1 gato, 1 mamadeira, 1 estetoscópio, 1 termômetro, 1 injeção e 1 Otoscópio, Recomendado para crianças acima dos 12 meses, Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP'S (Organismos de Certificação de Produtos), Composição / Material: Acessórios, Telhado, Janelas e Botões PP (Polipropileno) Corpo PS (Poliestireno Impacto), Peso: 685 Gramas, Dimensões (AxLxC): Aproximadamente 29x10x26 Cm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

61	Unid.	14	Piano Teclado Musical Infantil Sons Animais Eletro-nico, teclado Musical Infantil Fazendinha Tem Na Sua Memória Diversas Cantigas, Como Também Sons de Porquinho, Carneiro, Galo, Pato, Cachorro, Peru E Vaca, Ainda Tem Mais As Teclas Emitem Som De Piano Com As Notas Dó, Ré, Mi... Parece Piano De Verdade, Éeee Muito Divertido! ,Funciona Com 3 Pilhas AA -Material De Fabricação Plástico E Componentes Eletrônicos, Dimensões Comprimento 25 X 15 Largura			
62	Unid.	35	Gangorra Cavalinho Balanço Infantil - Até 4 Anos, Peso: 3Kg, Comprimento: 84 cm, Largura: 27 cm, Altura: 42 cm, Apoio para os Pés: Sim, Composição da Estrutura: Plástico, Suporta quantas crianças: 01			
63	Unid.	35	Quebra cabeça em formato de elefante com peças em madeira com o letras do alfabeto em cada peça.			
64	Unid.	35	Formando Palavras Em Madeira, Jogo Didático. Desenvolve A Linguagem Verbal E Oral Da Criança, Auxiliando No Processo De Alfabetização. Faixa Etária: Crianças 5 Anos.Caixa Contendo 24 Fichas Ilustradas Em Papel (8 Fichas Com Palavras De 4 Let as, 2 fichas com palavras de 5 letras, 10 fichas com palavras de 6 letras, 4 fichas com palavras de 7 letras) e 112 letras em madeira.			
65	Unid.	35	Ábaco medindo 345mm x 250mm x 65mm, com bolinhas com contas e ilustrações de quantidades e números.Trabalha ordem, quantidades, cores e conjuntos. Idade: a partir de 03 anos.			
VALOR TOTAL.....R\$						

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação.

Condições de pagamento: conforme minuta contratual.

DECLARAÇÕES:

a) declaramos que aceitamos as condições gerais e especiais do Pregão Presencial nº 99/2018 e da minuta contratual;

b) declaramos que a validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua abertura.

Local, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Proponente